



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**8º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2025.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos.** Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2025: Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo.

Denomina o Prolongamento da Avenida Sabino Moura Cavalcante, Iniciando no conjunto Abraão Lopes até o Laticínio Sertão Jucurutu, de Avenida Irene Teodora Oliveira De Araújo.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2025: Autoria: Vereadores Francinildo Aquino da Silva e Romualdo Teixeira Cosme.

Dispõe sobre a proibição da queima de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no território do Município de Jucurutu.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.034/2025: Autoria: Poder Executivo. Altera a Lei Complementar nº 34, de 22 de dezembro de 2022 (Código Tributário do Município de Jucurutu), para introduzir o TÍTULO IX DOS INCENTIVOS FISCAIS E SUBSÍDIOS, revogar os artigos 39 e 40, parágrafos e incisos que constituem a atual SEÇÃO V DO INCENTIVO FISCAL do CAPÍTULO III DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA do TÍTULO III DOS IMPOSTOS e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 099/2025 – Autoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Esportes e Turismo que viabilizem a construção de uma pista de Motocross.

INDICAÇÃO DE Nº 100/2025 – Autoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que providenciem a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública nas Comunidades Lagoa, Angicos e Solidão.

INDICAÇÃO DE Nº 101/2025 – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize o serviço de limpeza e capinagem da Praça Terson Queiroz, localizada no Bairro Bela Vista.

INDICAÇÃO DE Nº 102/2025 – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize os reparos de melhorias necessárias na estrada da Serra de João do Vale.

INDICAÇÃO DE Nº 103/2025 – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz

Solicita a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do RN, que viabilize a perfuração de Poços na Comunidade Arroz.

INDICAÇÃO DE Nº 104/2025 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e as secretarias competentes a criação de abrigo para animais de rua, espaço destinado para cuidados dos animais de rua.

INDICAÇÃO DE Nº 105/2025 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e a Secretária de saúde do município de Jucurutu a confecção de novas carteiras de identificação e atualizar as carteiras de pessoas com deficiência e outros diagnósticos ocultos, como também o cordão de Girassol aprovado pelo Senado Federal.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO DE Nº 106/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretária Obras e Serviços Urbanos que realize a construção do Calçamento da rua Terezinha Lula de Queiroz.

INDICAÇÃO DE Nº 107/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida.

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a construção de pista para a prática de esporte de *Whelling* e do grau no município de Jucurutu, haja vista que os praticantes de tais modalidades não possuem espaço para sua realização.

INDICAÇÃO DE Nº 108/2025 – Autoria: Vereadora Marcione Araújo de Medeiros

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde que destine um quantitativo de vagas (01 ou 02) para os Servidores Municipais para terem acesso a especialidades que necessitem no atendimento de Saúde.

INDICAÇÃO DE Nº 109/2025 – Autoria: Vereadora Marcione Araújo de Medeiros

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde que viabilize medidas para que as UBS não fechem no horário do almoço, realizando rodízios para os funcionários, para que não sejam prejudicados.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

**Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para
dia 08 de abril de 2025.**